



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **PRE-1413/2020**;

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção (preventiva, corretiva e emergencial) em dois elevadores de passageiros instalados no fórum trabalhista de Chapecó;

Contratada: **ELEVTEC MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. ME**;

Índice de reajuste: IPCA-IBGE (5,47719%);

Período do reajuste: abril/2024 a março/2025;

Incidência: **a partir de 1º-4-2025**;

Valor mensal reajustado: **R\$ 1.699,08** (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e oito centavos).

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, c/c cláusula treze do contrato firmado em 27-4-2020.

Florianópolis, 15 de abril de 2025.

**Andréia Hawerth Exterkötter**  
**Coordenadora de Licitações e Contratos Substituta**  
**TRT da 12ª Região**

*Termo de reajuste/20PRE1413b\_manutenção elevadores\_ELEVTEC\_SB*

